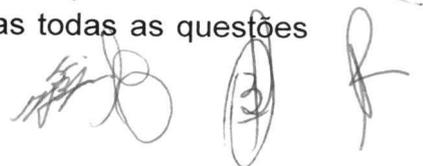


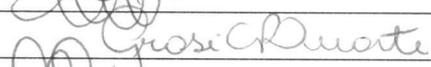
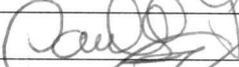
**COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS**

**ATA DA 72ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia oito de novembro do ano dois mil e vinte e três, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, se reuniram os membros do Comitê de Investimentos designados pelos Decretos Municipais nº 7943/2021 e 8745/2022, representados pelos servidores municipais Osmar Dominguez, Ellen Correa Wandembruck Lago, Grasielen Cordeiro Pensak Duarte, Ana Paula da Rocha Pires e Fernando de Guadalupe Kops para realização da reunião ordinária do Comitê de Investimentos. Inicialmente, a senhora Presidente do Comitê agradece a participação dos membros e realiza a leitura da ata da reunião anterior, qual foi aprovada por unanimidade. A seguir, registra os assuntos constantes da pauta da presente reunião: **(1) Carta de Citação de Execução de Título Extrajudicial:** a senhora presidente do Comitê comunica aos membros do Comitê de Investimentos que a PREVIBARRAS recebeu na data de 01/11/2023 uma Carta de Citação de Execução de Título Extrajudicial com prazo para embargos de 15 (quinze) dias úteis referente a cobrança da Taxa de Gestão referente aos serviços prestados pela gestora VCM Gestão de Capital Ltda – Veritas junto ao Austro Multipar Fundo de Investimento em Cota de Fundos de Investimento Multimercado Crédito Privado – CNPJ 18.366.002/0001-64, no valor de R\$ 1.613.900,14 (um milhão, seiscentos e treze mil e novecentos reais e quatorze centavos), a qual deu origem ao processo administrativo nº 104/2013 da PREVIBARRAS. Informa que a Presidente da PREVIBARRAS encaminhou o referido processo para a Assessoria Jurídica, que proferiu o seguinte despacho: “Considerando que a matéria versada no litígio se trata de contratação de Fundo de Investimento, fundos ilíquidos e desenquadrados, mercado de capitais, Direito Financeiro, dentre outras; Considerando que esta Assessora Jurídica é especialista em Direito Administrativo, Municipal e Regime Próprio de Previdência, atuante exclusivamente nesta área de especificidade; Opino, ad cautelam, pela contratação de advogado especialista para representar a PREVIBARRAS na referida execução judicial, no intuito de defender o melhor interesse do RPPS”. Diante da manifestação jurídica, a Presidente da PREVIBARRAS entrou em contato com o senhor Ronaldo Fonseca, representante da empresa Mais Valia Consultoria, prestadora de serviços da PREVIBARRAS, que também orientou a contratação de advogados especialistas em mercado de capitais, indicando o escritório de advocacia com notória especialização na área, a HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS. A presidente do RPPS entrou em contato com a empresa, apresentando a demanda da PREVIBARRAS, sendo agendada uma reunião on-line com membros do Comitê de Investimentos e os representantes da empresa no dia 07/11/2023. Durante a reunião foram colocadas todas as questões



relacionadas a carta de citação, bem como as dúvidas a respeito do processo de execução e após sanados todos os apontamentos solicitou-se a empresa que encaminhasse duas propostas comerciais sendo uma específica de honorários para representação jurídica referente a execução do título extrajudicial e outra proposta completa de honorários de consultoria para fundos estressados bem como representação jurídica em execução de título extrajudicial envolvendo a matéria de fundos de investimentos. Diante das propostas apresentadas no dia 08/11/2023 pela empresa HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, a Presidente da PREVIBARRAS encaminhou o processo administrativo para apreciação do Comitê de Investimentos e Conselho de Administração, a saber: sendo uma no valor de 12 (doze) parcelas de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para representar e defender a PREVIBARRAS administrativa e judicialmente exclusivamente na referida notificação judicial, e uma proposta no valor de 12 (doze) parcelas de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para representar e defender a PREVIBARRAS administrativa e judicialmente em todos os fundos estressados, a saber: (1) AUSTRO MULTISSETORIAL FIP MULTIESTRATÉGIA; (2) IMOBILIÁRIO PARANÁ REC FIP MULTIESTRATÉGIA; (3) LSH FIP MULTIESTRATÉGIA; (4) PUMA FIP MULTIESTRATÉGIA e (5) BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FII - CARE11. Assim, a presidente do Comitê de Investimentos apresenta aos membros do Comitê ambas as propostas para apreciação, as quais decidem de forma unanime pela proposta completa da empresa HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS que tem como objeto a consultoria para fundos estressados, bem como representação administrativa e jurídica envolvendo a matéria dos referidos fundos de investimentos, no valor de 12 (doze) parcelas de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Desta forma, encaminham-se as referidas propostas e a decisão do Comitê de Investimentos para deliberação e aprovação do Conselho de Administração da PREVIBARRAS. Nada mais havendo a ser relatado, a senhora Presidente deu a reunião por encerrada, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

Osmar Dominguez	
Ellen Correa Wandembruck Lago	
Grasielen Cordeiro Pensak Duarte	
Ana Paula da Rocha Pires	
Fernando de Guadalupe Kops	